



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 145/2025

Senhor Presidente, Ver. Pastor Artur Ernesto Henrique

Considerando a aprovação do Projeto de Lei nº 48/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que propõe a revogação da **Lei nº 2.234, de 29 de dezembro de 1992**, vigente há mais de três décadas, autorizava a concessão de uso de terrenos no Aeroporto Municipal Comandante Luiz Martins de Araújo para a construção de hangares a nove permissionários, com vigência de 50 anos;

Considerando que conforme justificativa apresentada pelo Chefe do Executivo, apenas dois dos nove lotes permanecem sob a posse dos concessionários originais — **José Francisco dos Santos (Lote 3) e Irmãos Morales Blanco (Lote 9)** —, enquanto os demais sofreram alterações de titularidade ou não mantêm vínculo com os beneficiários iniciais;

Considerando que diante da relevância da matéria, que visa à regularização da situação jurídica dos imóveis e à realocação desses espaços em conformidade com os interesses públicos, entende-se necessária a oitiva da Sra. Gabriela Donizete de Oliveira, responsável técnica pelo acompanhamento do tema na Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do parágrafo único do artigo 253 e artigo 254 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que **CONVIDE a Assistente de Departamento da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Públicas, Sra. Senhora Gabriela Donizete de Oliveira**, a comparecer a esta Casa Legislativa com a finalidade de prestar esclarecimentos detalhados sobre a **aprovação do Projeto de Lei nº 48/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que propõe a revogação da **Lei nº 2.234, de 29 de dezembro de 1992**.

Seu comparecimento será fundamental para elucidar aspectos técnicos, históricos e administrativos relacionados:

- À legalidade das alterações de titularidade ocorridas ao longo dos anos;
- Aos estudos que embasam a revogação da lei vigente;

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

- Aos impactos da nova regulamentação para a gestão do aeroporto;
- Aos prazos e critérios que orientarão a realocação dos lotes.

A presença da autoridade contribuirá para o aprofundamento do debate e para a garantia de transparência na análise de propositura com significativo impacto no patrimônio público e no desenvolvimento urbano do Município.

Requeiro ainda que, em conformidade com o que preceitua o parágrafo único do art. 95 da Lei Orgânica do Município, comunique este convite ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Bebedouro, Lucas Gibin Seren.**

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de setembro de 2025.

PROF. DR. ANTONIO GANDINI JÚNIOR
Vereador PT

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=MKJU-UH12-F969-ZTT3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MKJU-UH12-F969-ZTT3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52792/2025 - 24/09/2025 - 14:08 - MKJU-UH12-F969-ZTT3